

## SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### RESOLUÇÃO SMS Nº 5660 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/40008 de 26/12/2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 506 de 26 de dezembro de 2022, que tornou público a aprovação da Ata de 08/11/2022, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 20 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 20/12/2022.  
Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2022.

**DANIEL SORANZ**

#### RESOLUÇÃO SMS Nº 5661 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/ 40019 de 26/12/2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 507 de 26 de dezembro de 2022, que tornou público a aprovação do PAS - Plano Anual de Saúde 2023, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 20 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 20/12/2022.  
Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2022.

**DANIEL SORANZ**

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### RESOLUÇÕES SMS “P” DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto dos Decretos nº s 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009,

#### RESOLVE:

nº 2908 - Designar **JÉSSICA MACHADO DE ALMEIDA**, Diretor IV, Símbolo DAS06, matrícula 11/274.957-0, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Coordenador I, Símbolo DAS09, código 042616, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - Simone dos Santos Valentim de Oliveira, matrícula 11/230.879-9, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/6364.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

#### RESOLVE:

nº 2909 - Nomear **JOSIANE DA CONCEIÇÃO ESTEVÃO SANT’ANA**, Agente de Administração, matrícula 11/218.525-4, para exercer, com validade a partir de 01/12/2022, o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 045918, da Divisão de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/06017.

#### RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2910 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/39959 de 23/12/2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
MARCELO HUBNER NEVES	12/190.345-9
VILMA DE LOURDES SOARES	12/217.285-6
MARCOS ROBERTO DAMASCENO	12/212.790-0
CLAUDIA MARTINS FERREIRA	12/157.392-2

que passarão a ser responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 103/2022, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa CONFIANÇA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS S.A., cujo objeto é a aquisição de sistemas de endoscópios artroscópios, pertencentes à classe 6515, para atender a Unidade de Saúde Hospital Municipal Barata Ribeiro, ao respectivo processo instrutivo nº 09/003.000/2019.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 1330 de 22 de julho de 2022, publicada no D.O.Rio de 25 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2911 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/39427 de 20/12/2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

CAPS AD MANÉ GARRINCHA	
SERVIDOR	MATRÍCULA
ADRIANA BAHIENSE DA CUNHA	10/293.174-9
BIANCA DE CASTRO DANTAS	10/224.107-3
FERNANDA MONTANHOLI DOS SANTOS	12/224.354-1
LUIS EDUARDO GRANATO RAULINO	10/243.121-1
MARIA LENZ CESAR KEMPER	10/245.373-6
MARIA BEATRIZ BARRA DE AVELLAR PEREIRA	10/245.592-1
SIMONE CESA DELGADO	12/227.192-2
DANIELLA SILVA OLIVEIRA	60/326.461-1
SERGIO ALARCON	10/251.710-0

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução nº 16/2022 ao Termo de Execução nº 002/2022 e, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa HB MULTISERVIÇOS S.A, cujo objeto é fornecimento de alimentação, nos processos instrutivos nº (s) 09/000.546/2014 - 09/22/000.342/2022, para atender ao CAPS Mané Garrincha.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2912 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/39482 de 20/12/2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
TATIANA MENDONCA FAZECAS E COSTA	12/225.938-0
ANA LUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA FONTENELE	12/191.339-1
LUCIENE RIBEIRO DA COSTA SILVA	11/177.860-4
FELIPE PEREIRA MENDONÇA	10/293.029-5
LIVIA MACIEL DE FARIA	10/237.997-2
PEDRO JORGE CAVALCANTE DOS REIS	10/175.116-3

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 182/2022 e seus termos de execução, celebrado entre o HOSPITAL MUNICIPAL JESUS e empresa METROBRAS - METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES LTDA, cujo objeto é a Prestação de serviços de dosimetria pessoal e ambiental para radiação X, com dosímetros do tipo termoluminescente (TLD) ou do tipo luminescência opticamente estimulada (OSL), nos processos instrutivos nº (s) 09/901.423/2022 - 09/69/000.319/2022.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

#### RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2913 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/37119 de 30/11/2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ALEXANDRA MEDEIROS ALEIXO DE ANDRADE	11/275.219-4
VANESSA BARLETTA CANDIOTA	12/202.396-8
DANIELE DE CASTRO JUSTEN RAMOS	12/281.140-4
PATRICIA MARIA DE SA RIBEIRO	12/212.752-0
ANA LUCIA DIAS DA SILVA	10/198.889-8

Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 153/2020 e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, firmado entre o HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO e a Empresa S.T.T.R INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é Prestação de serviços de manutenção de autoclaves marca SERCON, nos processos instrutivos nº (s) 09/002.515/2020 - 09/77/000.205/2022.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 1556 de 19 de novembro de 2020, publicada no D.O Rio de 23 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

#### RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2914 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/38443 de 12/12/2022,